



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SFT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF SOB O Nº 44.062.564/0001-24
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia convocada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas da classe única do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 08 dias do mês de maio de 2025, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando 0,39%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas; e (2) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando 0,39%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas.

(2) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.



O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi e assinada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANDRESSA NAVARRETE AIO

Presidente

CRISTIANI MENDES GONÇALVES

Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)